



= L E I N° 1.571 =

DISPONDO SOBRE: abertura de Crédito Especial de CR\$25.000,00 para aquisição de uma Pá Carregadeira.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Especial na importância de CR\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com o pagamento de amortização do empréstimo contraído com o Banco do Estado de S.Paulo S/A., para aquisição de uma Pá Carregadeira.

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Especial criado pelo artigo anterior ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

614 -	<u>ENSINO PRIMÁRIO URBANO</u>	
	40 00 61 Despesas de Capital	
	41 00 61 Investimentos	
	41 10 61 Obras Públicas	
	15-Execução-Construção de Prédios Escolares	CR\$13.000,00
615 -	<u>ENSINO PRIMÁRIO RURAL</u>	
	41 10 61 - Obras Públicas	
	Construção e Melhoramentos	
	de próprios	CR\$ 8.000,00
622 -	<u>CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL</u>	
	41 40 65 - Material Permanente	
	08 - Instrumentos musicais	<u>CR\$ 4.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	CR\$25.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
16 de outubro de 1973.

Walter Lemes Soares
WALTER LEMES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
16 (desesseis) dias do mês de outubro de 1973.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

m/l/c.